

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de maio de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre Resolução SESA 948/2025 para pleitear adesão ao Incentivo Financeiro para Obra de Reforma de UBS, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2025, conforme ATA 05/25, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Designar e aprovar o recebimento desta Resolução SESA 948/2025 que será utilizado na Reforma da UBS Centro NIS I, CNES: 2583275, com endereço na Rua Tancredo Neves, nº 290, Centro Barracão PR. No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais).

Barracão, 29 de maio 2025.

Josiane Vasques Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 07/2025, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod449168